



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2023, NA 3ª VARA DO TRABALHO DE MAUÁ

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Mauá, conforme o Edital SCR nº 11/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho, GABRIEL DA SILVA MEDEIROS, Substituto e TATIANE PASTORELLI DUTRA, Auxiliar Pontual.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 27/10/2023)

1.1 Ato de criação: Lei nº 12.427 de 17/06/2011.

1.2 Data da instalação: 27/06/2014.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: pontual.

1.5 Juizes:

Juíza Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
MEIRE IWAI SAKATA	01/09/2014	Sim (São Bernardo do Campo)
Observação: Magistrada convocado para o TRT - atividade jurisdicional.		
Juíza Auxiliar Pontual	Desde	
TATIANE PASTORELLI DUTRA	21/02/2022	
Juiz Substituto	Desde	
GABRIEL DA SILVA MEDEIROS	09/01/2023	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ELIZABETH APARECIDA SEMENSATO GUELFY	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	26/08/2014
TELMA MARQUES TOPALIAN	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	13/04/2020
DURVAL DOS SANTOS ROSA JUNIOR	TJ	CALCULISTA	26/08/2014
PATRICIA LESCURA PAZ DE SOUZA	TJ	---	01/09/2014
ANDREIA AN LANG SHIH	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	24/09/2014
MARINY LEONEL	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	23/10/2014
TACIANA ZAMBIANCO	TJ	---	27/10/2020
ROSALIA DE CARVALHO VIANA	---	AUX. DE APOIO OPERACIONAL	01/11/2021
VICTOR HUGO FILGUEIRA SOUSA DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	15/05/2023
RENATA PESSOA CLARES PINHEIRO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/08/2023
THOMAS MIGUEL DE OLIVEIRA ROCHA	EST. N SUP.	---	08/08/2022

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
Mauá - 03a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	215°	11°
19 - jul/2021 a jun/2022	312°	23°
20 - out/2021 a set/2022	263°	26°
21 - jan/2022 a dez/2022	274°	29°
22 - jan/2022 a dez/2022*	328°	30°
23 - abr/2022 a mar/2023	336°	38°
24 - jul/2022 a jun/2023	264°	31°

* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

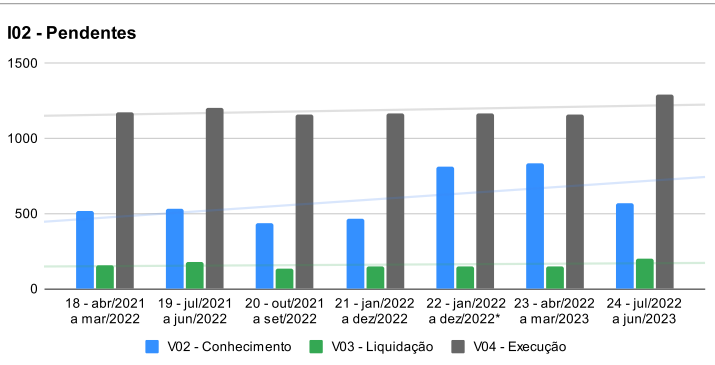
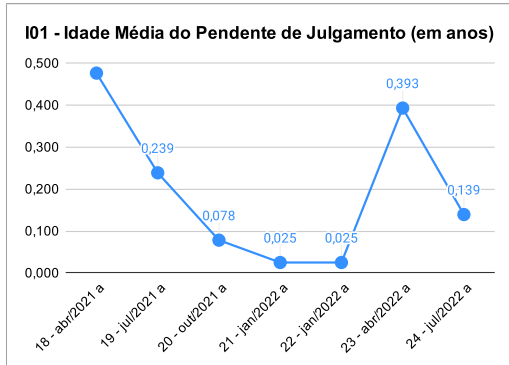
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	0,477	1849	0,00
19 - jul/2021 a jun/2022	0,239	1915	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,078	1732	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,025	1775	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,025	2129	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,393	2140	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,139	2068	0,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

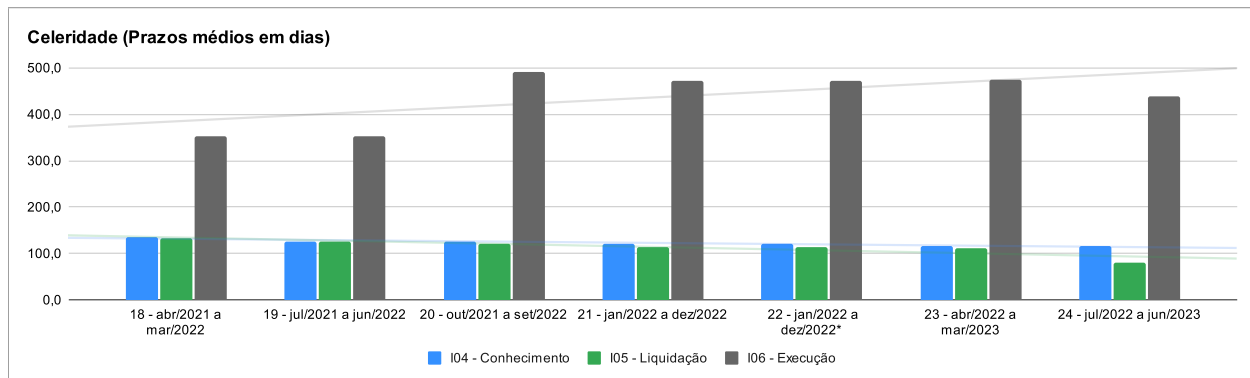
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

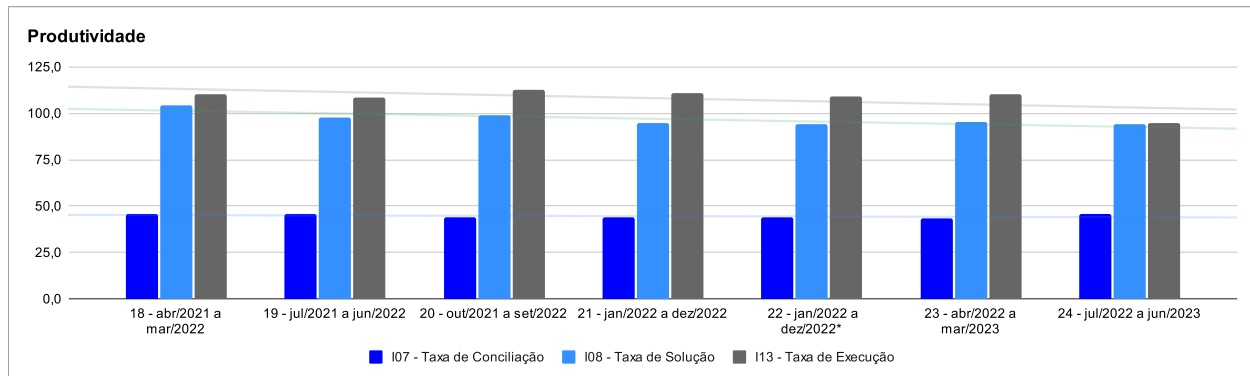
Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	520	158	1171
19 - jul/2021 a jun/2022	534	179	1202
20 - out/2021 a set/2022	434	137	1161
21 - jan/2022 a dez/2022	463	149	1163
22 - jan/2022 a dez/2022*	811	149	1169
23 - abr/2022 a mar/2023	832	149	1159
24 - jul/2022 a jun/2023	573	204	1291



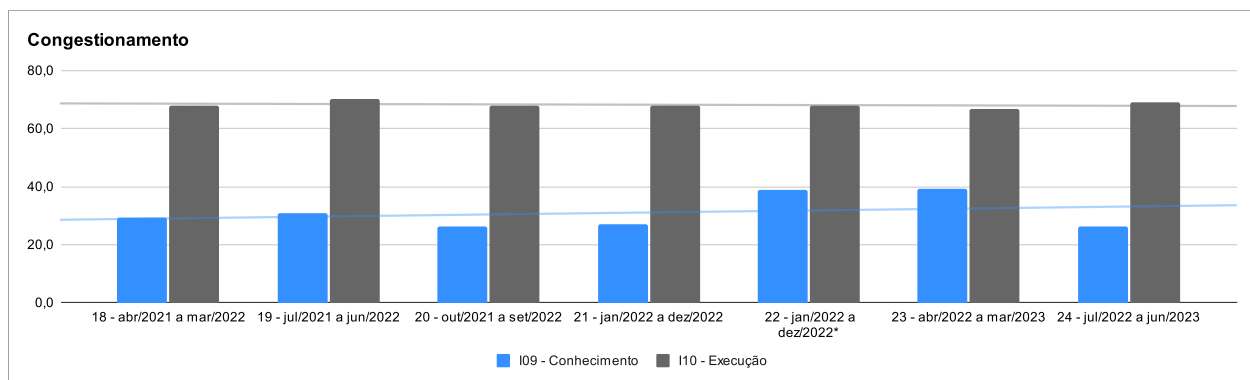
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	135,7	132,7	353,6
19 - jul/2021 a jun/2022	125,2	125,3	352,5
20 - out/2021 a set/2022	126,0	120,8	490,4
21 - jan/2022 a dez/2022	121,0	114,8	472,1
22 - jan/2022 a dez/2022*	121,0	114,8	472,1
23 - abr/2022 a mar/2023	116,3	112,1	475,5
24 - jul/2022 a jun/2023	115,5	79,8	437,6
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
18 - abr/2021 a mar/2022	45,7	104,1	110,3		
19 - jul/2021 a jun/2022	45,8	98,0	108,7		
20 - out/2021 a set/2022	43,8	99,1	112,9		
21 - jan/2022 a dez/2022	44,0	94,5	111,1		
22 - jan/2022 a dez/2022*	44,0	94,4	109,1		
23 - abr/2022 a mar/2023	43,2	95,2	110,3		
24 - jul/2022 a jun/2023	45,6	94,0	94,9		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	585	1280	1229	377	416
19 - jul/2021 a jun/2022	573	1250	1276	380	413
20 - out/2021 a set/2022	558	1274	1285	396	447
21 - jan/2022 a dez/2022	568	1291	1366	407	452
22 - jan/2022 a dez/2022*	568	1290	1366	416	454
23 - abr/2022 a mar/2023	583	1348	1416	436	481
24 - jul/2022 a jun/2023	624	1368	1455	550	522



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	29,4		68,0	
19 - jul/2021 a jun/2022	30,9		70,1	
20 - out/2021 a set/2022	26,2		68,0	
21 - jan/2022 a dez/2022	27,0		67,8	
22 - jan/2022 a dez/2022*	38,9		67,8	
23 - abr/2022 a mar/2023	39,1		66,8	
24 - jul/2022 a jun/2023	26,1		69,1	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1250	520	551	1171
19 - jul/2021 a jun/2022	1192	534	513	1202
20 - out/2021 a set/2022	1225	434	547	1161
21 - jan/2022 a dez/2022	1254	463	553	1163
22 - jan/2022 a dez/2022*	1275	811	556	1169
23 - abr/2022 a mar/2023	1298	832	577	1159
24 - jul/2022 a jun/2023	1622	573	576	1291



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
18 - abr/2021 a mar/2022	200,1			187,9	
19 - jul/2021 a jun/2022	189,4			192,9	
20 - out/2021 a set/2022	196,9			177,2	
21 - jan/2022 a dez/2022	200,8			180,7	
22 - jan/2022 a dez/2022*	203,4			220,0	
23 - abr/2022 a mar/2023	208,3			221,2	
24 - jul/2022 a jun/2023	274,8			233,0	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1250	551	9	520	1171
19 - jul/2021 a jun/2022	1192	513	9	534	1202
20 - out/2021 a set/2022	1225	547	9	434	1161
21 - jan/2022 a dez/2022	1254	553	9	463	1163
22 - jan/2022 a dez/2022*	1275	556	9	811	1169
23 - abr/2022 a mar/2023	1298	577	9	832	1159
24 - jul/2022 a jun/2023	1622	576	8	573	1291

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 27/10/2023)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	16	19/10/2023
Assinar decisão	5	26/10/2023
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	3	26/10/2023
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	26/10/2023
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	7	18/10/2023
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	25/10/2023
Cumprimento de Providências	36	12/09/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	1	26/10/2023
Elaborar decisão - Dependência	1	05/10/2023
Elaborar despacho	8	26/10/2023
Elaborar sentença	25	29/08/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	2	22/09/2023
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	29	26/10/2023
Preparar expedientes e comunicações	36	18/09/2023
Recebimento de instância superior	0	---
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	3	18/10/2023
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	2	26/10/2023
Total geral	176	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	811	29/01/2015
Aguardando audiência	249	03/07/2023
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	914	22/07/2019
Aguardando prazo	582	01/08/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	6.269	17/02/2020
Arquivo definitivo	5.698	21/07/2014
Arquivo provisório	222	06/05/2015
Cartas devolvidas	745	14/07/2014
Total geral	15.490	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Mauá - 02a Vara	833	1.004	1.837	45,35%	83
2	Mauá - 03a Vara	629	942	1.571	40,04%	168
3	Mauá - 01a Vara	102	530	632	16,14%	644
	Mauá - 03a Vara	629	942	1.571	40,04%	168
	Média do Foro	521	825	1.347	38,71%	298

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Mauá - 03a Vara	401	514	915	43,83%	49
2	Mauá - 02a Vara	433	508	941	46,01%	45
3	Mauá - 01a Vara	390	467	857	45,51%	163
	Mauá - 03a Vara	401	514	915	43,83%	49
	Média do Foro	408	496	904	45,12%	86

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Mauá - 03a Vara	2022	1.361	5	1.366	1.290	399	1.553
Mauá - 03a Vara	2023	1.114	3	1.117	1.063	406	1.229
Média do Foro	2022	1.346	12	1.358	1.332	481	1.926
Média do Foro	2023	1.124	9	1.133	1.085	477	1.515
Média da 2ª Região	2022	1.520	11	1.531	1.655	867	2.178
Média da 2ª Região	2023	1.351	9	1.360	1.395	770	1.807

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	29/01/2024 (94 dias)	2	3	3	2	---	9
Una (rito ordinário)	13/11/2023 (17 dias)	2	---	---	---	---	2
Una (rito sumaríssimo)	30/01/2024 (95 dias)	4	2	---	1	---	6
Instrução	18/03/2024 (143 dias)	3	4	2	6	1	17
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	31/10/2023 (4 dias)	---	2	---	---	---	2
Inicial por videoconferência	19/12/2023 (53 dias)	6	3	4	4	2	19
Una por videoconferência (rito ordinário)	24/01/2024 (89 dias)	1	---	2	1	---	4
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	31/01/2024 (96 dias)	3	3	4	4	1	15
Instrução por videoconferência	13/03/2024 (138 dias)	3	4	3	3	5	17
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	29/11/2023 (33 dias)	---	---	1	1	---	2
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	05/04/2024 (161 dias)	---	---	1	---	1	2
Julgamento com conclusão para julgamento	17/11/2023 (21 dias)	---	---	---	---	13	13
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		10	10	5	9	1	36
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		12	10	13	13	8	56
JULGAMENTOS		0	0	1	0	14	15

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 4 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(Fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
33	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular (Convocada Auxiliar 17ª Turma)	---	---	---	---	---
Juiz Substituto	---	SIM	---	SIM	SIM
Juíza Auxiliar Pontual	SIM	SIM	SIM	---	---

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(Fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
MEIRE IWAI SAKATA	292	492	784	37,24%
TATIANE PASTORELLI DUTRA	337	450	787	42,82%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
GABRIEL DA SILVA MEDEIROS	228	334	562	40,57%
TATIANE PASTORELLI DUTRA	173	180	353	49,01%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(Fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2023	
		Solucionados	Conciliados
GABRIEL DA SILVA MEDEIROS	13	711	356
MARCIO FERNANDES TEIXEIRA	6	1	0
MEIRE IWAI SAKATA	23	9	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA	8	333	117
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	---	9	4

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 30/09/2023)

Item	2023
Cartas Precatórias recebidas	31
Cartas Precatórias devolvidas	30
Cartas de ordem recebidas	1

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)

Há 1 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	194	03/02/2023	266	177,0	376,0
- Rito Sumaríssimo e de alçada	89	15/06/2023	134	75,0	123,3
- Demais ritos	105	03/02/2023	266	102,0	252,6
Processos aguardando o encerramento da Instrução	192	12/08/2022	441	258,7	294,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	23	30/08/2023	58	41,0	89,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	0,0	12,5
Processos pendentes de solução (total)	409	12/08/2022	441	476,7	760,2

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 483; em 31/12/2021, 378; em 31/12/2022, 399; em 30/06/2023, 452.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	9	16/11/2022	345	3,0	9,4
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17	30/06/2023	119	18,7	40,8

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	6	18/11/2022	343	5,0	35,0
Recursos Ordinários pendentes de remessa	15	29/08/2023	59	26,7	75,8
Agravos de Petição pendentes de remessa	13	03/02/2020	1.362	21,3	38,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	4	17/10/2023	10	3,0	4,6
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	3	13/06/2023	136	1,7	2,0
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0	---	---	0,3	2,7

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	330	18/01/2018	2.108	458,0	591,7

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 27/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	278	29/08/2022	424	257,0	280,4
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	71	01/12/2021	695	482,7	457,6
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	25	21/07/2020	1.193	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	45	18/02/2016	2.808	15,0	19,9
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	315	06/05/2015	3.096	778,7	340,4

6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 31/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	12	31/10/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	1	31/10/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	14	30/10/2023
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	770	02/03/2016
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	1.071	16/04/2020

7. METAS 2022

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 31/10/2023)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	98,1%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,3%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	101,2%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	101,9%

8. PRECATÓRIOS

(fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)

Havia 51 precatórios em andamento.

9. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 31/10/2023)

9.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1000151-42.2023.5.02.0363
Situação encontrada	Constatações: Verifica-se que não houve o registro, em ata de audiência realizada no dia 30/10/2023, da forma como dela participaram o magistrado, as partes e advogados - se presencial, telepresencial ou por videoconferência e se o magistrado participou do ato na Unidade Judiciária ou fora dela. Na referida audiência, as partes celebraram acordo, sendo que a ré pagará ao autor a importância líquida de R\$ 16.500,00, em 5 parcelas iguais, tendo como data da última prestação o dia 11/03/2024. Registrado no sistema PJe o movimento <i>Homologada a transação</i> . Último andamento: Em 30/10/2023, ata de audiência. O processo encontra-se na fase de liquidação/tarefa aguardando cumprimento de acordo.
Determinação	Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR n° 879/2023.
Processo	1000106-09.2021.5.02.0363
Situação encontrada	Constatações: Considerando que a matéria discutida nos autos depende do trânsito em julgado na demanda de n° 5014415-26.2018.4.03.6183, que tramita perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determinou-se o sobrestamento do feito, conforme despacho de 15/04/2021. Conforme decisão de 20/09/2023, indeferido o prosseguimento do feito, por ora, tendo em vista que o processo supracitado ainda não transitou em julgado, razão pela qual fica mantido o sobrestamento dos autos, nos moldes do artigo 313, V, "a" e §4º, do CPC/2015. Registrado no PJe o movimento <i>Suspensão do processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente</i> . Redesignado julgamento para o dia 05/04/2024. Em 20/09/2023, intimação dirigida às partes para ciência da decisão supracitada.
Determinação	Considerando as decisões retromencionadas, deverá a Vara cancelar a audiência de julgamento, ficando dispensado o agendamento de audiência no sistema PJe até o findo sobrestamento do feito.
Processo	1000797-86.2022.5.02.0363
Situação encontrada	Constatações: Em audiência realizada no dia 22/05/2023, foram colhidos os depoimentos das testemunhas e foi concedido às partes prazo comum de 10 (dez) dias para se manifestarem sobre os ofícios encaminhados aos Bancos com relação aos depósitos recebidos pelas testemunhas. Foi designada audiência de instrução em prosseguimento para o dia 26/07/2023. Nesta foi concedido prazo para razões finais, a contar do término do prazo comum concedido para manifestação acerca dos referidos ofícios e designado o julgamento para o dia 15/09/2023. Em 16/08/2023, id 6819b70 foi deferida a utilização de convênios para localização de outras contas bancárias das testemunhas Robson e Artemio. Em 16/10/2023, Id. c9ed988, foi determinada a redesignação de julgamento para o dia 15/12/2023, tendo em vista o aguardo da resposta às requisições de informações referentes ao Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal e Ame Digital. O processo não foi remetido à conclusão para proferir sentença. Em 26/10/2023, id eaf391b, a Caixa Econômica Federal solicitou dilação de prazo para resposta. Esse pedido foi deferido, concedendo-se prazo de 15 (quinze) dias, conforme despacho Id. db830c7. Último andamento: Em 26/10/2023, intimação dirigida ao reclamante para ciência do supracitado despacho.
Determinação	Deverá o juízo manter o processo em pauta de instrução enquanto não encerrada a instrução processual. Concluída a instrução, o processo deverá ser remetido imediatamente à tarefa minutar sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria, no Ofício Circular n° 528/2019.
Processo	1000786-23.2023.5.02.0363
Situação encontrada	Constatações: Em audiência realizada no dia 24/08/2023, não houve a produção de prova oral e foi determinada a realização de perícia técnica. Designada audiência de instrução por videoconferência para o dia 17/11/2023. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Em 30/10/2023, intimação dirigida ao Perito para apresentar o laudo pericial, com urgência.
Determinação	Não há.
Processo	1000899-74.2023.5.02.0363
Situação encontrada	Constatações: Designada audiência Una(rito sumaríssimo) por videoconferência para o dia 22/11/2023, conforme despacho Id. b68d241. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Em 16/10/2023, intimação dirigida às partes para ciência do despacho supracitado.
Determinação	Não há.

9.2 Processos em fase de execução

Processo	1000751-97.2022.5.02.0363
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 14/02/2023 com registro do movimento no PJe. Verifica-se que os executados foram registrados no BNDT. Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, CNIB, Serasajud e Infojud. Último andamento: Em 18/09/2023, intimação dirigida ao autor para indicar meios eficazes ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias. Na inércia, os autos aguarda-se-ão em sobrestamento a intervenção do interessado, observando a prescrição intercorrente de que trata o artigo 11 e 11-A da CLT.
Determinação	Não há.
Processo	1000155-16.2022.5.02.0363
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 07/03/2023 com registro do movimento no PJe. Verifica-se que os executados foram incluídos no BNDT. Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Infojud, CNIB, Arisp e Serasajud. Conforme despacho de 26/09/2023, determinou-se que se dê ciência ao sócio executado acerca do bloqueio <i>on line</i> parcial certificado no Id. 9b5c585 em penhora e, decorrido, o prazo legal será liberado a quem de direito. Restou, ainda, deferida a realização da pesquisa Sisbajud/Teimosinha e, na hipótese da providência resultar negativa, será realizada a pesquisa Sniper. Último andamento: Em 26/09/2023, intimação dirigida ao sócio executado para ciência do referido despacho. Na mesma data, consta certidão de protocolamento de bloqueio de valores/Teimosinha.
Determinação	Não há.
Processo	1001115-11.2018.5.02.0363
Situação encontrada	Constatações: Trata-se de execução de acordo, que foi homologado pelo Juízo. Verifica-se que o executado foi incluído no BNDT. Foram utilizados os convênios Bacenjud, Sisbajud/Teimosinha, Renajud, Infojud, Arisp e Serasajud. Último andamento: Em 23/10/2023, intimação dirigida ao autor para manifestar em termos de prosseguimento, em 30 (trinta) dias, devendo abster-se de requerer providências já realizadas e/ou sabidamente inócuas, sob pena de indeferimento, sem prejuízo de, findo o prazo, na inércia ou ineficácia dos requerimentos, serem os autos colocados em sobrestamento, bem como iniciar a contagem para a pronúncia de fluxo de prescrição intercorrente (art. 11-A da CLT), independente de nova notificação.
Determinação	Não há.
Processo	1000453-08.2022.5.02.0363
Situação encontrada	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 20/07/2023 com registro do movimento no PJe. Verifica-se que a executada foi incluída no BNDT. Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Infojud, CNIB, Arisp e Serasajud. Conforme despacho Id. 1af62c3, instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, com a determinação de intimação ao suscitado para se manifestar e requerer as provas cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias. Último andamento: Em 31/10/2023, intimação dirigida ao sócio suscitado para ciência do despacho supracitado.
Determinação	Não há.

9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1001647-19.2017.5.02.0363
Situação encontrada	Constatações: consta agravo de petição pendente de remessa desde 03/02/2020 (Anexo IV.2). Verifica-se que o agravo em questão foi alterado tipo de petição, uma vez que foi procedida à juntada da petição Id. 959ab61 (agravo de petição) nos autos dos Embargos de Terceiro nº 1001130-43.2019.5.02.0363. Último andamento: Em 30/10/2023, intimação dirigida ao autor para ciência de que o processo estará sobrestado a intervenção do interessado, observando a prescrição intercorrente de que trata o artigo 11 e 11-A, da CLT, a partir do decurso deste prazo, independentemente de nova notificação.
Determinação	Deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst" e solicitar a regularização, caso persista a pendência (Anexo IV.2).
Processo	1000066-61.2020.5.02.0363
Situação encontrada	Constatações: A decisão exarada em 14/09/2023 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema PJe a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 25/10/2023, intimação dirigida ao autor para ciência da expedição de alvará eletrônico.
Determinação	Deverá emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria (PJeCor 0001207-41.2022.2.00.0502 decisão Id. 2478104), todas as determinações específicas foram cumpridas.

11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

12. DETERMINAÇÕES

12.1 Deverá a Unidade Judiciária satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências iniciais e processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução). Caso não se mostre viável atender o apazamento adequado da pauta, no prazo de 60 dias, deverá apresentar plano de trabalho, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

12.2 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

12.3 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.4 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização do processo indicado no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

12.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.7 Deverá a Vara analisar cada um dos **26 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.8 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados no anexo VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

12.9 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de liquidação, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata, até o prazo das informações referentes à presente Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório.

12.10 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.

12.11 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

12.12 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Agravos de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

12.13 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.14 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

12.15 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001359-55.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia oito de novembro de dois mil e vinte e três, às 14h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho GABRIEL DA SILVA MEDEIROS, Substituto, TATIANE PASTORELLI DUTRA, Auxiliar Pontual, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Mauá, ELIZABETH APARECIDA SEMENSATO GUELFÍ, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

15. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Claudio Shigueyuki Toyofuku** - Técnico Judiciário (Secretaria), **Jana Paula Nunes Tosta Santos** - Técnico Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

3ª Vara do Trabalho de Mauá

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)

Há 1 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000797-86.2022.5.02.0363	16/10/2023 16:47:08	10

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Foram identificados 3 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000406-11.2020.5.02.0361	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/08/2022	441
1000106-09.2021.5.02.0363	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/08/2022	441
1000557-34.2021.5.02.0363	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	04/09/2023	17

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)***Foram identificados 43 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000145-69.2022.5.02.0363	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/09/2022	408
1000797-86.2022.5.02.0363	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/09/2022	394
1001006-55.2022.5.02.0363	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2022	353
1001053-29.2022.5.02.0363	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2022	340
1001041-15.2022.5.02.0363	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/11/2022	331
1001318-31.2022.5.02.0363	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/02/2023	253
1000119-71.2022.5.02.0363	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/04/2023	206
1000115-97.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	03/02/2023	266
1000071-78.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/02/2023	245
1000033-66.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/03/2023	233
1000151-42.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/03/2023	226
1000095-09.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/03/2023	221
1000052-72.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/03/2023	211
1000360-11.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	31/03/2023	210
1000205-14.2023.5.02.0361	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/04/2023	190
1000217-22.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/04/2023	190
1000247-57.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/04/2023	183
1000424-21.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/05/2023	176
1000066-56.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/05/2023	171
1000373-10.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/05/2023	171
1000537-72.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	11/05/2023	169
1000309-97.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/05/2023	169
1000366-96.2023.5.02.0434	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/05/2023	164
1000319-44.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/05/2023	163
1000311-67.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/05/2023	158
1000345-42.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/05/2023	158
1000417-29.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/06/2023	144
1000459-78.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/06/2023	142
1000447-64.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/06/2023	137
1000444-12.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/06/2023	136
1000481-39.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/06/2023	135
1000681-46.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/06/2023	134
1000683-16.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/06/2023	134
1000490-98.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/06/2023	134
1000560-18.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/06/2023	133
1000501-30.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/06/2023	130
1000504-82.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/06/2023	127
1000539-42.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/06/2023	123
1000740-34.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	27/06/2023	122
1000438-05.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/06/2023	122
1000752-48.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	29/06/2023	120
1000408-67.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/06/2023	120
1000536-87.2023.5.02.0363	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/06/2023	120

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Foram identificados 7 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000331-97.2019.5.02.0363	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30/06/2023	119
1000367-03.2023.5.02.0363	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/07/2023	115
1000331-97.2019.5.02.0363	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/08/2023	67
1000680-37.2018.5.02.0363	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	31/08/2023	57
1000680-37.2018.5.02.0363	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	11/09/2023	46
1001804-60.2015.5.02.0363	Tutelas Provisórias Pendentes	16/11/2022	345
1000712-66.2023.5.02.0363	Tutelas Provisórias Pendentes	21/06/2023	128

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Foram identificados 3 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001623-59.2015.5.02.0363	Embargos de declaração pendentes	18/11/2022	343
1001302-77.2022.5.02.0363	Embargos de declaração pendentes	23/06/2023	126
1000509-07.2023.5.02.0363	Embargos de declaração pendentes	25/08/2023	63

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Foram identificados 2 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001184-04.2022.5.02.0363	Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	13/06/2023	136
1001647-19.2017.5.02.0363	Agravos de Petição pendentes de remessa	03/02/2020	1362

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", não constavam processos nesta situação.

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)***Foram identificados 24 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001029-74.2017.5.02.0363	18/01/2018	2108
1001081-70.2017.5.02.0363	18/01/2018	2108
1000399-52.2016.5.02.0363	12/12/2018	1780
1000077-90.2020.5.02.0363	07/07/2021	842
1000205-76.2021.5.02.0363	08/10/2021	749
1001455-18.2019.5.02.0363	01/02/2022	633
1001051-98.2018.5.02.0363	31/05/2022	514
1000184-66.2022.5.02.0363	28/06/2022	486
1000294-02.2021.5.02.0363	19/09/2022	403
1001146-26.2021.5.02.0363	28/09/2022	394
1001072-35.2022.5.02.0363	17/10/2022	375
1001434-42.2019.5.02.0363	07/11/2022	354
1000961-22.2020.5.02.0363	18/11/2022	343
1000416-78.2022.5.02.0363	30/11/2022	331
1001374-64.2022.5.02.0363	09/01/2023	291
1000516-04.2020.5.02.0363	06/02/2023	263
1000274-74.2022.5.02.0363	07/02/2023	262
1000898-60.2021.5.02.0363	13/02/2023	256
1001852-19.2015.5.02.0363	15/02/2023	254
1001078-76.2021.5.02.0363	28/02/2023	241
1001134-75.2022.5.02.0363	22/03/2023	219
1000789-12.2022.5.02.0363	24/03/2023	217
1000367-03.2023.5.02.0363	02/04/2023	208
1000366-18.2023.5.02.0363	03/04/2023	207

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Foram identificados 6 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000184-66.2022.5.02.0363	29/08/2022	424
1001752-93.2017.5.02.0363	31/01/2023	269
1000399-52.2016.5.02.0363	01/02/2023	268
1000465-61.2018.5.02.0363	02/02/2023	267
1001434-42.2019.5.02.0363	15/02/2023	254
1000416-78.2022.5.02.0363	10/03/2023	231

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 27/10/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias*(fonte: SICOND, posição de 27/10/2023)***Foram identificados 25 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001110-86.2018.5.02.0363	21/07/2020	1193
1001213-30.2017.5.02.0363	10/12/2020	1051
1001134-51.2017.5.02.0363	24/06/2021	855
1001275-02.2019.5.02.0363	04/03/2022	602
1000985-89.2016.5.02.0363	17/06/2022	497
1000526-82.2019.5.02.0363	03/08/2022	450
1000195-42.2015.5.02.0363	16/09/2022	406
1000954-64.2019.5.02.0363	19/10/2022	373
1001225-73.2019.5.02.0363	25/10/2022	367
1000468-55.2014.5.02.0363	23/11/2022	338
1000965-98.2016.5.02.0363	01/12/2022	330
1001119-82.2017.5.02.0363	03/12/2022	328
1000896-90.2021.5.02.0363	09/12/2022	322
1000552-17.2018.5.02.0363	14/02/2023	255
1000628-07.2019.5.02.0363	21/02/2023	248
1001126-06.2019.5.02.0363	04/03/2023	237
1000749-06.2017.5.02.0363	09/03/2023	232
1000988-97.2023.5.02.0363	29/04/2023	181
1000886-90.2014.5.02.0363	25/05/2023	155
1000779-12.2015.5.02.0363	27/05/2023	153
1001044-77.2016.5.02.0363	31/05/2023	149
1000777-03.2019.5.02.0363	05/07/2023	114
1001095-25.2015.5.02.0363	14/07/2023	105
1000704-34.2019.5.02.0362	14/07/2023	105
1000941-60.2022.5.02.0363	23/07/2023	96